

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Gabinete da Superintendência-Geral de Patrimônio
Divisão de Gestão Patrimonial

Ofício Circular nº 3/2021 - PR6/GSGP/DGPAT

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

Aos**Dirigentes de Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro****Assunto: Implantação do Siads.**

Senhores Dirigentes,

1. Cumprimentando-os cordialmente, o Grupo de Trabalho de Implantação do Siads no âmbito da UFRJ vem por meio do presente divulgar alterações nos prazos previamente definidos para ocorrer a migração dos dados constantes no SISUFRJ para o novo sistema (Siads), conforme novo cronograma anexo. Estas alterações se devem a imprevistos ocorridos durante o processo de migração das unidades que compõem o primeiro bloco (Instituto de Doenças do Tórax e Instituto de Matemática), que demandaram o cadastramento de diversos novos itens de materiais de consumo e permanentes, tarefa até então centralizada na Secretaria do Tesouro Nacional/STN. Após vários chamados e trocas de e-mails com a STN, esta última habilitou, a partir de agosto de 2021, 10 (dez) servidores da UFRJ para realizarem os cadastrados de materiais, o que possibilitou a retomada da implantação.
2. Aproveitamos a oportunidade para reforçar a necessidade de as Unidades, observando os prazos previstos no cronograma, continuarem realizando os ajustes necessários de inventário tanto dos bens móveis quanto dos bens de consumo (almoxarifado), a fim de conciliar os dados (SISUFRJ x SIAFI).
3. Por fim, informamos que dúvidas a respeito poderão ser sanadas junto a este GT por meio dos e-mails: piziolo@pr6.ufrj.br, egildo@pr6.ufrj.br, marisa@pr3.ufrj.br, cassioferrari@tic.ufrj.br, hedes@pr6.ufrj.br, hercules.jose@ufrj.br, simonesf@pr3.ufrj.br e odenel@pu.ufrj.br.

Atenciosamente,

VIVIANE DE JESUS PIZIOLO

Presidente deste Grupo de Trabalho
Portaria nº 5.200, de 28 de julho de 202



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Jesus Piziolo, Contador**, em 31/08/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1254279** e o código CRC **5BEC4BC2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23079.013712/2019-07

SEI nº 1254279

Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-850 - Telefone: (21) 3938-0618 - <http://www.ufrj.br>